



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

Lei n° 405/2003

Em, 11 de Abril de 2003.

**QUE DÁ NOME Á RUA MANOEL  
FRANCISCO SOUSA VIZINHA A  
RUA SESQUICENTENÁRIO.**

O Plenário da Câmara Municipal de Natuba aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **Manoel Francisco de Sousa**, a rua vizinha a rua Sesquicentenário nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba, 11 de Abril de 2003.

  
JOSÉ LINS DA SILVA  
Prefeito